



LEI Nº 1331 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

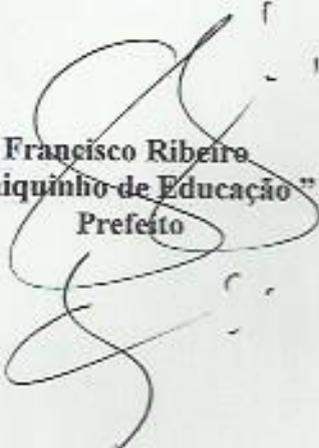
**CONCEDE DIREITO A UMA FOLGA ANUAL
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CONTROLE
DO CÂNCER DE PRÓSTATA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMº PREFEITO
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido a todos os servidores públicos do Município de Araruama, o direito a uma folga anual para realização de exames de controle de câncer próstata.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2005


Francisco Ribeiro
“ Chiquinho de Educação ”
Prefeito